



## Poder Judiciário

### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 25/11/2025

#### Certidão de publicação 3

#### Edital

**Número do processo:** 1022215-28.2025.8.26.0114

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1<sup>a</sup> Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

**Órgão:** Relacionados a Arbitragem - Foro Especializado da 4<sup>a</sup> e da 10<sup>a</sup> RAJs

**Tipo de documento:** Edital

**Disponibilizado em:** 25/11/2025

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatário(a):** GOTALIMPA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

**Advogado(as):** LUIS AUGUSTO PENTEADO DE CAMARGO OLIVEIRA - OAB SP - 144351N

MARCOS PELOZATO HENRIQUE - OAB SP - 273163N

GABRIEL BATTAGIN MARTINS - OAB SP - 174874N

Teor da Comunicação

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA OBJEÇÃO, expedido nos autos da Recuperação Judicial DE GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº 1022215-28.2025.8.26.0114

PRAZO DO ATO: 30 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO M ARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

que a GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTD, RECUPERANDA, apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1-

) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 904/1018 do processo), ou pela internet, no website do administrador judicial <https://credibilidade.com.br/processo/gotalimpa/>.

2-

) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de novembro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/NqMO79lz3ZPMsOTLhgymWYmDByKEp/certidao>  
Código da certidão: NqMO79lz3ZPMsOTLhgymWYmDByKEp